



JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Justifica-se a realização da Dispensa de Licitação para contratação de Software de Folha de Pagamento e Ponto Eletrônico pelo não cumprimento dos prazos e obrigações estabelecidas em contrato com a empresa contratada para a execução deste serviço, desde o início do contrato em 02/01/2025, vindo a prejudicar e comprometer a área de departamento pessoal da Farmácia do IPAM perante aos órgãos de auditoria internos e externos, evitando assim multas e processos pertinentes a não cumprimento do objeto contratado.

Justifica-se também pelo fato de facilitar a realização interna dos serviços de folha de pagamento da Farmácia do IPAM, gerando assim uma agilidade e um controle maior de todos os serviços, evitando maiores erros e possibilitando uma melhor comunicação e integração com a contabilidade da empresa.

Caxias do Sul, 25 de Abril de 2025.



Alexandre Salvador Maineri
Setor de Recursos Humanos